



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022031068 (SEI-2024-01005606)**

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 348/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES CONDICIONADORES, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, E A EMPRESA ELMEC ELETROMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL ÀS FLS. 1970, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022031068, de 16/08/2022 (SEI-2024-01005606).

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis –RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, representado neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, **Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA** – Matrícula nº 70101790, nomeado através da Portaria nº 009/2025 e do outro lado, a sociedade empresarial **ELMEC ELETROMECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Tenente Antônio João, nº 257, São Geraldo, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.443.447/0001-17, representada neste ato pelo **Sr. DIMAS RAMOS DA SILVA**,

[REDACTED], domiciliado na Rua [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022**, com fundamento no artigo 57, II, 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato nº 348/2023, referente a contratação de prestação de serviços de empresa para execução preventiva e corretiva de ares condicionadores, aquisição de peças de reposição e acessórios, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 837.806,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Seis Reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.33903099, Ficha nº:20250146 e 20.2005.04.122.0204.2284.33903999, Ficha nº 20250147 e NOTA DE EMPENHO N°s: 451 e 452 de 29/01/2025, nos valores de R\$55.193,83 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e R\$14.623,33 (catorze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA QUINTA**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitem com as do presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2025.

[Redacted Signature]  
**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

[Redacted Signature]  
**DIMAS RAMOS DA SILVA**  
ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: [Redacted] CPF/CNPJ: [Redacted]

2. NOME: [Redacted] CPF/CNPJ: [Redacted]

Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 44,

**ONDE SE LÊ:**

“NOMEAR ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Japuiba, **da Assessoria da Região Norte**, da Superintendência de Regionais, **da Secretaria Executiva de Serviço Público**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.”

**LEIA-SE:**

“NOMEAR ANTÔNIO DA SILVA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Japuiba, da Superintendência de Regionais, **da Secretaria Executiva de Serviço Público**, **da Secretaria de Desenvolvimento Regional**, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

*Republicação da Portaria nº 188/2025, datada de 01 janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034 de 01 de janeiro de 2025, página 47, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.*

**P O R T A R I A Nº 188/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR MARIA MARLY CLEMENTE BRITO**, matrícula 11653, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Normativas e Procedimentos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ELMEC ELTROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato nº 348/2023, referente a contratação de prestação de serviços de empresa para execução preventiva e corretiva de ares condicionadores, aquisição de peças de reposição e acessórios, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal no artigo 57, II, 8666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 837.806,00 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.33903099, Ficha nº:20250146 e 20.2005.04.122.0204.2284.33903999, Ficha nº 20250147 e NOTA DE EMPENHO Nºs: 451 e 452 de 29/01/2025, nos valores de R\$55.193,83 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e R\$14.623,33 (catorze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal às fls.1970, no despacho de 27/12/2023, constante do processo administrativo nº 2022031068, de 16/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETARIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 615/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Memorando SFI/SECRETARIO nº 23, datado de 18 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR VINÍCIUS GOMES MIANA**, matrícula 22091, para a Função Gratificada de Diretor de Auditoria Fiscal de Receitas Municipais, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA DESFILE DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RUA DE, NO MÍNIMO, 90 MINUTOS E MÁXIMO DE 120 MINUTOS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO “CARNAVAL ANGRA 2025”**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, TURISANGRA, torna público o **Resultado do Credenciamento Nº 001/2025/FTAR**, realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

**1. OBJETO:**

Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado,

na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025

**2. PROPONENTES CREDENCIADOS:**

Após análise das propostas, a Comissão de Contratação declara como credenciados os seguintes proponentes:

Abcar	Acadêmicos do Caravelas
Abcar	Batuke Nuclear
Abcar	Chamego Unido - Bola de Neve
Abcar	Conexão Rekebra
Abcar	da Carioca
Abcar	da Jaqueira
Abcar	da Malhação da Fortaleza
Abcar	das Peruas
Abcar	do Bomba
Abcar	do Encruzo
Abcar	do Perneta Indomável
Abcar	do Reizinho
Abcar	do Reizinho Mirim
Abcar	dos Mendigos
Abcar	Eletro Folia
Abcar	Jardim Balneário
Abcar	Ki Merda é Essa?
Abcar	LGBTQIA+
Abcar	Piranhas do Bonfim
Abcar	Piranhas do Frade
Abcar	Quarta sem Lei
Abcar	Siri Gostoso
Abcar	Sujos de Lama
Abcar	Toma O Que Você está Querendo
Abcar	Tudo Pela Dinha
Abcar	Unidos da Paz
Abcar	Unidos da Porteira
Abcar	Unidos da Portelinha
Abcar	Unidos de Jacuecanga